

## **Edital N° 022/2024**

### **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

#### **FREGUESIA DE FRATEL**

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará no *Edifício da Junta de Freguesia de Fratel – Largo Engº Araújo Correia, em Fratel*, a partir das 08.00 horas, do dia 10 de março de 2024.

Vila Velha de Ródão, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal